



#### **GRUPO IQUINE**

CNPJ Matriz: 09.722.463/0001-31

Setor econômico:

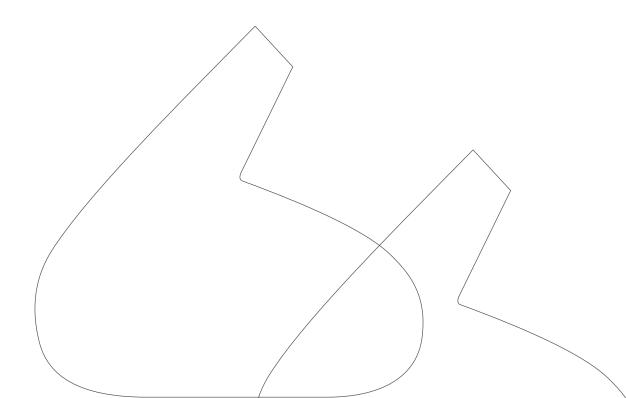
Indústrias de transformação

**Subsetor:** Fabricação de produtos químicos **Endereço:** Rua República Eslovaca, 325 - Prazeres - Jaboatão dos Guararapes -

54335-045

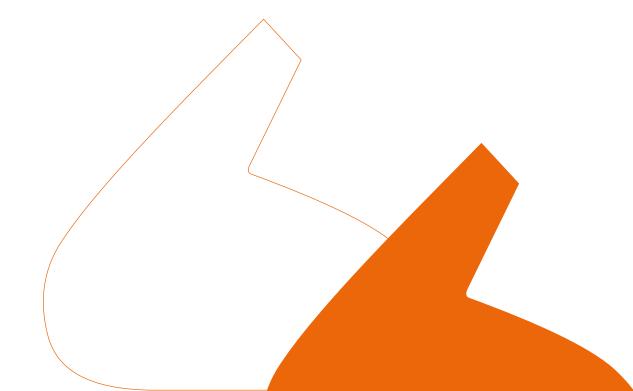
Responsável pela publicação do inventário:

Thainá Mota Alves Ferreira (thaina.mota@iquine.com.br)



### **SUMÁRIO**

| 1. DESCRIÇÃO GERAL DAS METAS DA ORGANIZAÇÃO E OBJETIVOS DE INVENTÁRIO |    |  |
|---|----|--|
| 2. LIMITES ORGANIZACIONAIS  | 06 |  |
| 3. RELATÓRIO DE LIMITES   | 08 |  |
| 4. INVENTÁRIO DE GEE QUANTIFICADO DE EMISSÕES E REMOÇÕES              | 10 |  |
| 5. INICIATIVA DE REDUÇÃO DE GEE E RASTREAMENTO DE DESEMPENHO INTERNO  | 13 |  |



# DESCRIÇÃO GERAL DAS METAS DA ORGANIZAÇÃO E OBJETIVOS DE INVENTÁRIO

### 1. DESCRIÇÃO GERAL DAS METAS DA ORGANIZAÇÃO E OBJETIVOS DE INVENTÁRIO

Este relatório de emissões de gases de efeito estufa (GEE) foi desenvolvido com o propósito de aprimorar nosso gerenciamento de riscos e identificar oportunidades que contribuam para um futuro mais sustentável. Nosso compromisso está em mensurar com precisão o impacto de nossas atividades nos arredores, garantindo transparência e responsabilidade em nossas ações.

Este inventário de emissões, elaborado de acordo com a metodologia do GHG Protocol, reflete as emissões referentes ao ano de 2023. Importante destacar que este relatório, preparado pela área de ESG, não foi verificado por uma terceira parte. Ele orienta o planejamento das próximas etapas, direcionando nossos esforços para reduzir impactos e fortalecer nosso papel na mitigação das mudanças climáticas.



# LIMITES ORGANIZACIONAIS

#### 2. LIMITES ORGANIZACIONAIS

As emissões de GEE do Grupo Iquine foram sistematizadas a partir da abordagem de controle operacional, com - 100% de participação societária em todas as unidades (Tintas Iquine, Tintas Hidracor S/A, Filial Acarape, Filial Pedreira Acarape – Fornos e Resiq), à partir do inventário foi possível identificar a emissão de quatro dos seis gases/família de GEE, são eles: CO2, CH4, HFC e N2O.





# RELATÓRIO DE LIMITES

#### 3. RELATÓRIO DE LIMITES

#### Escopo 1 – Emissões diretas

- Emissões de dióxido de carbono (CO<sub>2</sub>): Emissões resultantes da queima de combustíveis em equipamentos e instalações fixas, bem como na frota de veículos da empresa e processos industriais.
- Emissões de metano (CH<sub>4</sub>): Emissões associadas ao consumo de combustíveis como GLP, Etanol Anidro e biodiesel em equipamentos e veículos de operação.
- Emissões de óxido nitroso ( $N_2O$ ): Resultantes da combustão de lenha em equipamentos fixos e do consumo de combustível em veículos de operação.
- Emissões fugitivas de hidrofluorcarbonetos (HFCs): Emissões ocasionadas por vazamentos em sistemas de refrigeração e equipamentos de resfriamento.

#### Escopo 2 – Emissões indiretas

As emissões indiretas de GEE estão associadas à aquisição de energia elétrica para as operações da empresa, provenientes da geração de eletricidade por fornecedores externos. Embora a empresa adquira energia elétrica de fontes renováveis, ainda não possuímos a certificação IREC (International Renewable Energy Certificate), razão pela qual contabilizamos essas emissões no escopo 2.

### Escopo 3 – Emissões indiretas adicionais (fornecedores, transporte e distribuição, viagens a negócios, bens vendidos)

O Escopo 3 abrange emissões indiretas adicionais que ocorrem ao longo da cadeia de valor da empresa, como aquelas associadas ao transporte de materiais, viagens de funcionários, descarte de resíduos, e atividades de fornecedores e clientes. No entanto, informamos que atualmente não mapeamos essas emissões devido à ausência de consolidação dos dados.

#### 3.1 Não contabilizado

É importante observar a ausência das emissões da empresa DAS, apesar do mapeamento das fontes de emissão, não foram quantificadas, no entanto, estima-se um volume inferior a 3% das emissões totais de 2023.



# INVENTÁRIO DE GEE QUANTIFICADO DE EMISSÕES E REMOÇÕES

# 4. INVENTÁRIO DE GEE QUANTIFICADO DE EMISSÕES E REMOÇÕES

| Histórico de emissões (tCO2e) |           |           |  |  |  |  |
|-------------------------------|-----------|-----------|--|--|--|--|
| Ano                           | 2022      | 2023      |  |  |  |  |
| Escopo 1                      | 6.621,362 | 8.432,343 |  |  |  |  |
| Escopo 2                      | 533,423   | 508,604   |  |  |  |  |

Escopo 1 – Emissões diretas de GEE

|                      | Combustão<br>estacionária | Combustão<br>móvel | Emissões<br>fugitivas | Processos<br>industriais | Total de<br>emissões<br>Escopo 1 |
|----------------------|---------------------------|--------------------|-----------------------|--------------------------|----------------------------------|
| CO <sub>2</sub> (t)  | 821,55                    | 514,74             | 0,68                  | 6.153,46                 | 7.490,43                         |
| CH4 (t)              | 6,06                      | 0,24               | -                     | -                        | 6,31                             |
| N2O (t)              | 0,81                      | 0,03               | -                     | -                        | 0,83                             |
| HFC (t)              | -                         | -                  | 0,30                  | -                        | 0,30                             |
| CO2e (t)             | 1.205,459                 | 528,138            | 577,292               | 6.153,460000             | 8.464,349                        |
| CO2<br>biogênico (t) | 22.553,373                | 61,603             | -                     | -                        | 22.614,975                       |

Escopo 2 – Emissões indiretas de GEE

| Abordagem baseada na localização (Emissões tCO2e) |         |  |  |  |
|---|---------|--|--|--|
| Aquisição de energia elétrica                     | 508,604 |  |  |  |
| Total de emissões<br>Escopo 2 (localização)       | 508,604 |  |  |  |

De acordo com as diretrizes do Programa Brasileiro do GHG, os gases não incluídos no Protocolo de Kyoto devem ser relatados separadamente daqueles cobertos pelo protocolo. Durante o levantamento de dados, o Grupo Iquine identificou o uso do gás refrigerante R22, que representa 112,2 toneladas de  $\rm CO_2$  equivalente. Além disso, foi registrada a emissão de 22.614,975 toneladas de  $\rm CO_2$  de origem biogênica no escopo 1, sendo 22.553,373 t $\rm CO_2$  devido ao uso de lenha comercial e 61,603 t $\rm CO_2$  associadas ao uso de biocombustíveis.

#### 4.1 Incertezas

O relatório de emissões de GEE apresenta algumas incertezas devido à forma de contabilização adotada. A forma de contabilização é por setor de cada empresa e, apesar de considerarmos as informações desagregadas por empresa, o relatório é divulgado com uma visão geral de todas as empresas, visto que a consolidação é do grupo. Este relatório conta com as informações consideradas de forma agregada, sem detalhamento específico para cada empresa (Tintas Iquine, Tintas Hidracor S/A, Filial Acarape, Filial Pedreira Acarape – Fornos e Resiq). Embora as emissões sejam registradas por setor, não é possível desagregar com precisão as emissões das empresas Tintas Iquine e Resiq, pois compartilham a mesma unidade fabril. Essa metodologia simplifica o relatório, mas pode limitar a análise detalhada de cada operação, algo que consideramos aprimorar nas próximas edições.



# INICIATIVA DE REDUÇÃO DE GEE E RASTREAMENTO DE DESEMPENHO INTERNO

## 5. INICIATIVA DE REDUÇÃO DE GEE E RASTREAMENTO DE DESEMPENHO INTERNO

O Grupo Iquine reconhece a importância de relatar iniciativas de redução de GEE e os resultados de seu desempenho interno no controle de emissões. Embora até o momento não tenham sido implementadas ações diretas de redução, estamos avaliando a viabilidade de parcerias estratégicas que possam apoiar futuras iniciativas de redução e mitigação das emissões de GEE. Além disso, estamos trabalhando na construção de indicadores específicos de emissão, que permitirão monitorar e avaliar nosso desempenho em relação às metas de sustentabilidade, fortalecendo nosso compromisso com a responsabilidade ambiental. No entanto, pela ausência de práticas que reduzam efetivamente as emissões, optamos por não incluir o capítulo 5 neste relatório.